



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Página Popular** quarta-feira, 28 de setembro de 2016 - 11



**Município de  
Hortolândia**

**LEI Nº 3.286, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

Declara de utilidade pública o Instituto Márcia Campos.  
(Autor: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Márcia Campos, fundado em 17 de março de 2012, inscrito CNPJ 18.136.182/0001-98.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 26 de setembro de 2016.

**ANTONIO MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**ELISABETE APARECIDA DE PAULA LÚCIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária